APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 062/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

A Vereadora Jaciara Teixeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Orçamentária:** Educação Para Todos				0100 900005
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Fonte de Recursos	Ficha	Total da Dotação
0100900005.1230604551.590	Implantação e Implementação de Hortas nas Escolas.	Recursos Ordinários	0000120 0000121	10.000,00 10.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
0150015010.2369501921.093 – Realização de Festividade, Eventos Culturais e/ou Recreativas.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.
Ficha - 031 **R$ 20.000,00**

TOTAL - **R$ 20.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora